

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

1ª Discussão e votação
APROVADO EM 03/06/24
VOTAÇÃO: 10 X 0
PRESIDENTE

EMENTA: Denomina Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “CRECHE MUNICIPAL AUDERLUCIA CRISTYANE VIEIRA DE LIMA”, a Creche Municipal em fase de construção localizada na Rua Severino José Torres, no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 21 de maio de 2024.

Jose Pedro da Silva Filho
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO
VEREADOR AUTOR

2ª Discussão e votação
APROVADO EM 10/06/24
VOTAÇÃO: 10 X 0
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 21/05/24
PRESIDENTE



BIOGRAFIA

Nascida no dia 16 de agosto de 1981, na cidade de Agrestina, Auderlucia Cristyane Vieira de Lima cresceu em nossa cidade, estudou o ensino fundamental na então Escola Professor José Constantino, posteriormente, frequentou o ensino médio na Escola Santa Inês e Colégio Santo Antônio, onde concluiu em dezembro do ano 2000.

Em 2001, entrou para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, a conhecida FAFICA, onde concluiu o curso de Pedagogia em 2004.

Começou atuar na educação de nosso município em abril de 2001, na escola situada no Sítio Azevém, trabalhando com crianças em sistema multisseriado.

Também atuou no extinto programa de ensino e assistência o PETI, logo após integrou a equipe gestora da Creche Municipal Professora Edileuza Ribeiro, onde, depois de quatro anos de dedicação foi realocada na Creche Municipal Vovó Maria, onde permaneceu por quatro anos, saindo para trabalhar com jovens e adolescentes nas Escolas Nossa Senhora da Conceição e Leonila de Souza Ribeiro.

Nessa última escola, a mesma permaneceu por mais de dez anos, onde exerceu um trabalho de excelência, fazendo a diferença e transformando a vida de muitas pessoas com competência e dignidade exemplar.

Tendo antecipado sua saída com um fatídico e prematuro acontecimento que a vitimou no dia 02 de maio de 2023, onde finalizou sua carreira na educação do município deixando um belíssimo legado, que ficará marcado e será lembrado por muitos e muitos anos em nossa cidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

AUDERLÚCIA CRISTYANE VIEIRA DE LIMA

CPF
033.400.134-03

MATRÍCULA:
074559 01 55 2023 4 00023 002 0006835 52

SEXO
Feminino

COR
Parda

ESTADO CIVIL E IDADE
Solteira, 41 anos

NATURALIDADE
Agrestina-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF nº 033.400.134-03, RG nº 5851048 SEDS/SDS/PE
emitido em 13/03/1997

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de VALDEREDO FERREIRA DE LIMA e de MARIA LUCIA VIEIRA DE LIMA. Residência da falecida: AV MARIA DE FATIMA DA SILVA GALDINO, nº 123, CASA, MAURICIO DE NASSAU, Agrestina-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dois de maio de dois mil e vinte e três, às 4h40min.

DIA
02

MÊS
05

ANO
2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, AV GAMENON MAGALHÃES, S/N, DERBY, Recife-PE

CAUSA DA MORTE

HIPOXEMIA REFRATÁRIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, HEMORRAGIA INTRAPARENQUIMATOSA CEREBRAL, ACIDENTE VASCULAR

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

CEMITERIO CÔNEGO JULIO CABRAL, RUA CONEGO JULIO CABRAL, Agrestina/PE

DECLARANTE

AURELUCIA MARIA VIEIRA DE LIMA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, RG nº 4961336, SDS/PE, CPF/MF nº 985.315.654-72, profissão PROFESSORA, estado civil casada, residente na RUA SANTA CLARA, 167, CENTRO, AGRESTINA-PE, irmã da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO

BRUNO GUIMARÃES, CRM 14748

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-23, às folhas 2, sob o nº 6835. Data do registro: 03 de maio de 2023. Data do óbito: 02 de maio de 2023. Profissão da falecida: PROFESSORA. Data de nascimento da falecida: 16 de agosto de 1981. Era eleitora. Solteira. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora, não deixou filhos.
Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF nº 033.400.134-03, RG nº 5851048 SEDS/SDS/PE emitido em 13/03/1997

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina
Oficial Registrador
Maria Jadelida dos Santos

Município/UF
Agrestina/PE
Endereço
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62
Ato Gratuito

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 07 de junho de 2023.

Maria Jadelida dos Santos
Oficiala

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Agrestina-PE
Maria Jadelida dos Santos
Oficial Titular



Selo Digital
0074559.WIS06202301.00002
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



AA 002085168 P

arpenpe

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

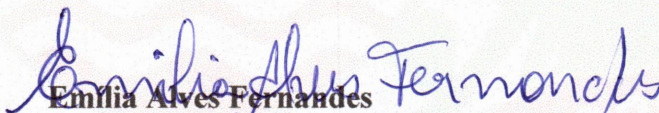
I – Relatório

O Projeto de Lei nº 023/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Pedro da Silva Filho, que tem como propósito principal Denominar Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Lei nº 023/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de “**CRECHE MUNICIPAL AUDERLUCIA CRISTYANE VIEIRA DE LIMA**”, a Creche Municipal em fase de construção localizada na Rua Severino José Torres, no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

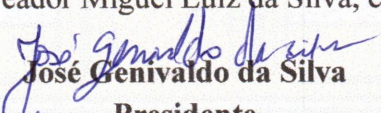
Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.


Emília Alves Fernandes
Relatora da Comissão

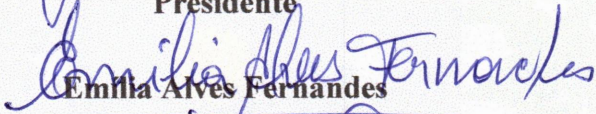
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 023/2024, que denomina a Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


José Genivaldo da Silva

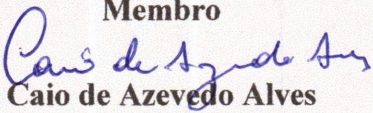
Presidente


Emília Alves Fernandes

Relatora


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro


Caio de Azevedo Alves

Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

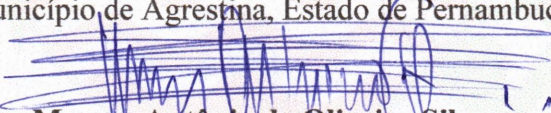
I – Relatório

O Projeto de Lei nº 023/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Pedro da Silva Filho, que tem como propósito principal Denominar Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 023/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de “**CRECHE MUNICIPAL AUDERLUCIA CRISTYANE VIEIRA DE LIMA**”, a Creche Municipal em fase de construção localizada na Rua Severino José Torres, no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

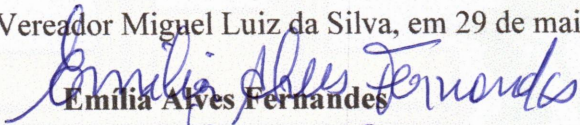


Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão

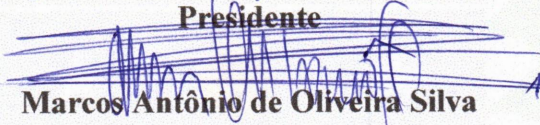
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 023/2024, que denomina a Creche Municipal em fase de Construção localizada no Loteamento Campo Novo, perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

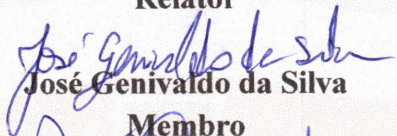
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


Emília Alves Fernandes

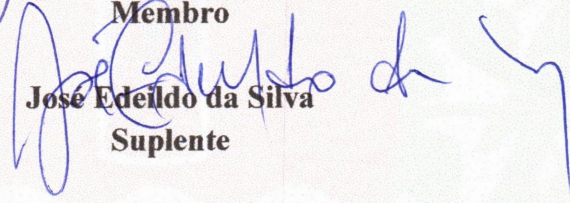
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edelto da Silva

Suplente